



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.041/2004

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a "Fundação Lar Infantil Tia Zuleide".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

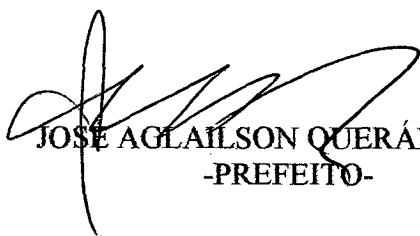
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, em todo território deste Município, a Fundação Lar Infantil Tia Zuleide, fundada em 06 de março de 2001, portadora do CNPJ nº 04.387.490/0001-81, com sede na Rua Projetada nº 11, Barra de Santana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, 14 de junho de 2004.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-